APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 18 DE março DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 08/2025.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com a presente moção de aplausos, parabenizamos o **JS STUDIO e Equipe formada por Jessica Staniscia - Diretora Artística e Professora; Renan Ferreira Silva – Diretor; Luana Souza - Professora Artística; Enzo Vier - Professor Artístico; Ana Clara Moreira - Professora Artística; Gabrielly Ghirardello - Professora Artística; Isabelly Coelho - Professora Artística; Eduarda Ramos - Professora Artística; Karine Xavier - produção e organização; Vitória Venditti - produção e organização; Bruna Veloso - produção e organização; Gisele Bueno - produção e organização; Vinicius Ramos - produção e organização, Victor Staniscia - produção e organização** em reconhecimento a apresentação do Espetáculo **"O REI LEÃO"**, realizado no dia 21 de dezembro de 2024, que surpreendeu o público presente pela brilhante e emocionante encenação.

É com muito alegria que parabenizamos o JS Studio, que este ano completou 5 anos em nossa cidade, e que há 4 anos vem emocionando centenas de família com os Espetáculos realizados.

Em 2024, o JS Studio contou através do teatro e dança a clássica história do REI LEÃO, e aos olhos de quem assistiu foi um verdadeiro show de arte, onde os artistas Ibiunense se dedicaram intensamente para proporcionar ao público fortes emoções.

A cada ano que passa o evento traz inovação para que todo o público possa se encantar ainda mais com cada detalhe.

Além de valorizar a arte e os artistas do nosso município, é um evento para toda a família, que merece nossos aplausos e reconhecimento.

Assim sendo, em reconhecimento ao empenho, dedicação e talento demonstrados por todos os envolvidos, a Câmara Municipal de Ibiúna manifesta o seu

reconhecimento e parabeniza ao **JS STUDIO e Equipe**, pelo brilhante espetáculo apresentado.

Portanto, diante ao exposto respeitadas as formalidades regimentais, apresentamos à moção de aplausos e pedimos por gentileza aos demais pares, que votem favorável a esta **MOÇÃO.**

Que da presente, seja dada ciência a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA E IMPRENSA LOCAL e REGIONAL.**

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE DA CAMARA

CARLOS EDUARDO GOMES
VEREADOR

FRANCINE BELLO
VEREADORA